

PROJETO DE LEI EXECUTIVO Nº 05/2025, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2025.

COMISSÃO: LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

OBJETO: CRIA O CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL E, DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

AUTORIA: PODE EXECUTIVO

RELATOR: BEITO MACHADINHO

I) RELATÓRIO:

Compete à Comissão de finanças e orçamento emitir parecer sobre todos os assuntos de caráter financeiro e propostas orçamentárias, analisá-los de forma a não gerar prejuízo a máquina pública, dentre outras atribuições, é o que se faz.

Foi encaminhado a esta Comissão o Projeto de Lei nº 05/2025, que trata da presente matéria.

A assessoria jurídica se pronunciou em relação aos aspectos estruturais do projeto e sobre a notória legalidade que a demanda agrega.

De outra via, observa-se que apontamentos foram feitos em reunião sobre a necessidade de emendas modificativa e aditiva, assim sendo, segue a redação do referido projeto de Lei:

II) DA EMENDA MODIFICATIVA.

Altera a alínea C do artigo 2º, que passa a seguir com a seguinte redação:

"C) 01 (um) Representante da Secretaria Municipal de Infraestrutura;"

III) DA EMENDA ADITIVA.

Com essa referida emenda aditiva passarão a existir dois parágrafos, na qual o parágrafo único será descrito como parágrafo primeiro, e adiciona-se o parágrafo segundo, na qual passará a dispor da seguinte redação:

“Parágrafo primeiro: cada entidade indicará, por escrito, um representante titular e um suplente, com mandato de dois anos, podendo ser reconduzidos por igual período de forma sucessiva e substituídos.

Parágrafo segundo: O Poder Legislativo municipal deverá ser oficiado e convidado para enviar 01 representante em todas as reuniões ordinárias e extraordinárias do CMDRSS, a fim de participar como ouvinte, podendo expressar a opinião do Poder Legislativo em cada matéria a ser discutida pelo referido conselho.”

IV) VOTO DA COMISSÃO:

A Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, reunida com seus pares, após análise da citada matéria, resolve emitir **PARECER FAVORÁVEL** à aprovação do mencionado Projeto com as emendas apresentadas diante da constitucionalidade, legalidade e redação conforme a técnica legislativa.

Sala das Comissões, 24 de fevereiro de 2025.

Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final



**Beito Machadinho
Presidente e relator**



Djonathan Rafael Zamparoni Baioto
Vice-Presidente



Andrei Meira de Oliveira Martins
Membro